



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

35

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FILIAÇÃO E COMPROMISSO N.º 002/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINERADORES DE MINAS GERAIS E DO BRASIL - AMIG.

O Município de FRANCISCÓPOLIS-MG, CNPJ n. 01.613.394/0001-16, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, nº 67, Bairro: Centro, Franciscópolis-MG doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. NILTON DOS SANTOS COIMBRA, e, a **Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil**, doravante denominada **AMIG**, CNPJ n. 25.701.780/0001-28, com sede à Rua Matias Cardoso, nº 11, 7º andar, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu Presidente, **SR. VITOR PENIDO DE BARROS**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Termo de Filiação e Compromisso nº 002/2018**, celebrado entre as partes para defender os interesses da arrecadação municipal nos repasses pela exploração de recursos minerais, em virtude das **CONSIDERAÇÕES** a seguir traçadas, regido pelos seguintes termos:

CONSIDERAÇÕES

1. A Assembleia Extraordinária da AMIG ocorrida no dia 30 de janeiro de 2018, conforme ata devidamente registrada no competente cartório, decidiu, por unanimidade dos associados presentes, alterar o Estatuto da AMIG no sentido de estabelecer novos critérios de filiação, participação em cotas e contribuições mensais à entidade, a fim de estabelecer uma dinâmica de sustentabilidade da AMIG;
2. A Assembleia Extraordinária da AMIG ocorrida no dia 30 de janeiro de 2018, conforme ata devidamente registrada no competente cartório, decidiu, por unanimidade dos associados presentes aprovar plano de ação que importa, necessariamente, em um redimensionamento da estrutura da AMIG;
3. A AMIG, nos últimos anos, vem se empenhando de forma extraordinária, nas esferas administrativas, para que seja reconhecida a correta aplicação da legislação que rege a CFEM, empenho este que culminou em fiscalizações que proporcionaram o aumento das receitas municipais, além da aprovação da Lei Federal 13.540/2017 que representa um novo marco nas relações institucionais entre os municípios, os órgãos de controle e fiscalização das atividades minerárias do país e das empresas mineradoras;
4. É incontestável por parte de todos os Municípios associados a necessidade de se ampliar a atuação da AMIG na defesa dos interesses dos Municípios mineradores, criando uma reserva financeira para atender ao custeio de despesas de maior vulto, tais como a contratação e manutenção de consultorias especializadas e de excelência reconhecida, estudos técnicos, realização de eventos específicos, suportes técnicos aos Municípios associados etc., tudo a subsidiar a luta constante da AMIG pelo respeito à legislação minerária e seu aperfeiçoamento, buscando atender aos interesses dos e Municípios mineradores associados;



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

5. As disposições estatutárias e as obrigações do MUNICÍPIO e da AMIG estabelecidas no Termo de Filiação e Compromisso nº 002/2018 (Cláusula segunda, inciso VI) autorizam e são integralmente compatíveis com o objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula 2ª, V do Termo de Filiação e Compromisso nº 002/2018 passa a vigorar sob a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO obriga-se a:

V- pagar a contribuição mensal prevista no art. 23 do Estatuto da AMIG, mediante boleto bancário, todo dia 10 do mês em curso, no valor mínimo mensal de **R\$ 300,73 (Trezentos reais e setenta e três centavos)** com recursos da conta orçamentária constante da cláusula quarta deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - A cláusula 4.2 do Termo de Filiação e Compromisso nº 002/2018 passa a vigorar sob a seguinte redação:

4.2) As despesas decorrentes da contribuição devida pelo MUNICÍPIO à AMIG, a título de contribuição de associado, são estimadas num montante total de **R\$ 3.608,76 (três mil seiscentos e oito reais e setenta e seis reais)** e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.004.001.04.122.0052.2035.33704100.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS E DO VALOR TOTAL

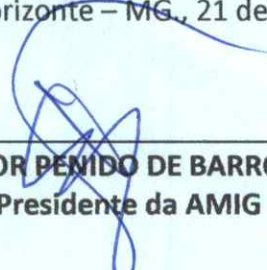
As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão por conta das respectivas dotações consignadas nas Leis orçamentárias anuais. (Previamente existente - complementar via decreto ou lei, se for o caso)

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte – MG, 21 de janeiro de 2021.



VITOR PENIDO DE BARROS
Presidente da AMIG



NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal de Franciscópolis

Nilton dos Santos Coimbra
Prefeito Municipal
CPF 997.234.846-68



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Testemunhas:

nome:
CPF.

nome:
CPF.